



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660  
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

## **PORTARIA CRCSE N.º 139, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nomeia equipe de planejamento para contratação de pessoa jurídica para realização de curso Capacitação em Gestão de Organizações da Sociedade Civil (Terceiro Setor), que será realizado no dia 23 de outubro de 2024, de forma presencial, na sede do CRCSE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados (as) os (as) funcionários (as) abaixo relacionados (as) para contratação de pessoa jurídica para realização de curso Capacitação em Gestão de Organizações da Sociedade Civil (Terceiro Setor), que será realizado no dia 23 de outubro de 2024, de forma presencial, na sede do CRCSE.

§ Marta Maria Costa Nunes- matrícula 0008- coordenadora;

§ Marylia Grazielle Barreto Oliveira - matrícula 0090,

§ Gabriela Marques Silva - matrícula 0091.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ionas Santos Mariano, Presidente**, em 17/09/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0500291** e o código CRC **6A07DCC7**.

---

Referência: Processo nº 9079608110000253.000006/2024-93

SEI nº 0500291